



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

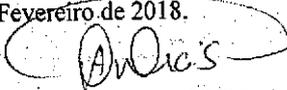
Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 5.259/2017, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pelo Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama, inscrita com o CNPJ 59.858.001/0001-14, com se na Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, Km 01 – CEP 15530-000 – Cosmorama-SP, Telefone (17) 38361405, representa pelo presidente o senhor Jair Antonio Violin CPF nº 736.780.828-15, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2016 em conformidade com as instruções nº. 02/2016, artigo 189 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 31.01.18, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 31.01.18 e dos repasses concedidos: 07/07/2017, 16/08/2017, 08/11/2017, 20/11/2017, 08/12/2017, 08/12/2017;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 30.000,00, em conformidade com as notas de empenho 03711/001 de 07/07/2017 (R\$ 9.200,00), 03711/002 de 16/08/2017 (R\$ 9.200,00), 03711/003 de 08/11/2017 (R\$ 3.900,00), 03711/004 de 20/11/2017 (R\$ 3.850,00), 0311/005 de 08/12/2017 (R\$ 1.450,00), 06828/001 de 08/12/2017 (R\$ 2.400,00), efetuados por este Município na fonte de recurso 01, não havendo rendimentos financeiros e/ou devolução e, verificando a prestação de contas apresentada pela entidade constatando a regularidade do recolhimento dos encargos sociais;
- IV) Lar São Vicente de Paula está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é a atividade manter o estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio para manutenção da entidade, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno a servidora Daiane Cambraes da Rocha Garcia CPF nº 367.850.708-56;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As copias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita em loco realizada em 28/12/2017, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

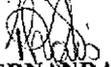
Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 09 de Fevereiro de 2018.

  
OSMIR ALVES DIAS

Escrivão

  
HELIO CESAR MACHADO

Técnico em Contabilidade

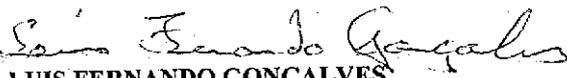
  
THAIS FERNANDA RODRIGUES

Assessora de Tesouraria

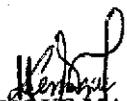
Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2017, Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama.

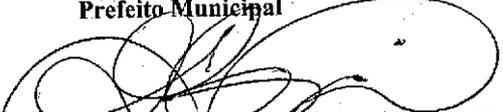
Prefeitura Municipal de Cosmorama, 09 de Fevereiro de 2018.

  
LUIS FERNANDO GONÇALVES

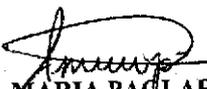
Prefeito Municipal

  
LUIS HENRIQUE MACHADO

Diretor do Departamento do Bem Estar Social

  
DAIANE CAMBRAES DA ROCHA GARCIA

Controle Interno

  
ANA MARIA PAQLARIANI

Presidente C.M.A.S